

PORTARIA N.º 194/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO:** a falta de motorista no quadro Efetivo Municipal e havendo a necessidade urgente de motorista de transporte hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores contratados como VIGIA, para exercer temporariamente a função de MOTORISTA, procedendo todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

- **SEVERINO BARBOSA DIAS JUNIOR - matricula - 9003383.**
- **ADRIANO PAZ DANTAS – matricula - 9003477**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2017.

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente 194/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data em Iati (PE), 23/02/2017.

Secretário (a) de Administração

ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.